

PORTARIA N.º 002/2019 - ARPEN-BA

Designar Registrador Civil para participar de Reunião da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPENBrasil.

O Presidente da Associação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado da Bahia (ARPEN-BA), no uso de suas atribuições legais e nos temos do Estatuto

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **José Fabiano Araújo Cardoso** Registrador Civil das Pessoas Naturais do 1º Ofício de Jequié/BA para participar de Reunião da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais – ARPENBrasil em Porto Alegre/RS em 08 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 11 de junho de 2019.

Daniel de Oliveira Sampaio

Presidente